



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Alteração de calendário de reunião

DELIBERAÇÃO Nº 237/2022 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de alterar a data da reunião da CED-CAU/SP

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Alterar o calendário da reunião da CED-CAU/SP no mês de junho de 2022 de 07/06/2022 para 01/06/2022;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros, Carina Serra Amâncio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Marcia Helena Souza da Silva, e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 03 de maio de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Renata Dias Pescuma Silva
Assistente – Comissão de Ética e Disciplina